



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
115	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 270/2023

Pregão Eletrônico nº 98/2023

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, leite e derivados, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2024.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 09 de janeiro de 2024.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
116	

PORTARIA Nº 014/2024
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 270/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 98/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 270/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 98/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 49.796,60 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 20.347,60 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 04

Situação: DESERTO

LOTE 05

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PUBLICADO -

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

DATA: 09 / 01 / 24

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Dados: 2024.01.09 10:20:45 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDIÇÃO: 3609

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
117	

9 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 13/2024

PORTARIA N.º 013/2024.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1537/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Conselheiros Tutelares para o quadriênio de 2024-2027:

I – TITULARES

- Daniela Willemann
- Darlete Endler
- Anni Erhardt
- Sueli Porto
- Michelly Richter

II- SUPLENTE

- Alice Kuehlkamp
- Feliciano Sadoski Correia
- Noelia W. Rauber

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 14/2024

PORTARIA N.º 014/2024

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 270/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 98/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 270/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 98/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 49.796,60 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)



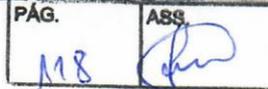
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 02

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 20.347,60 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 04

Situação: DESERTO

LOTE 05

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 15/2024

PORTARIA Nº 015/2024.
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Antecipa férias da servidora municipal elencada no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º - Altera anexo I da portaria 635/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br